

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24-2023 EMENDA PARLAMENTAR VAGAS
REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS – INSCRIÇÃO POR FORMULÁRIO
DIGITAL**

O Diretor-Geral do ICET – Instituto Católico de Ensino Técnico Profissionalizante, no uso de suas atribuições, torna público o **EDITAL DE VAGAS PARA PRÉ-MATRÍCULA POR FORMULÁRIO DIGITAL, PARA OS CURSOS TÉCNICOS – EMENDA PARLAMENTAR** E RETIFICA O EDITAL Nº 023-2023, ESPECIFICAMENTE, O ITEM 6

1. DA PRÉ- MATRÍCULA

1.1 A pré-matrícula se dará por meio do preenchimento de formulário digital, disponível no link:

<https://forms.gle/wTkR7hSYotZFGeLp6>

1.2 A matrícula do estudante somente será efetivada com a entrega dos documentos abaixo e com a assinatura do contrato.

- 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio ou equivalente; ou comprovante de matrícula no segundo ou terceiro ano do Ensino Médio;
- Para estudantes que terminaram o Ensino Médio no ano de 2022, substituir o Certificado por Declaração de Conclusão do Ensino Médio.
- 01 (uma) cópia do RG (frente e verso) atualizado;
- 01 (uma) cópia do CPF
- 01 (uma) cópia do certificado de reservista;
- 01 (uma) cópia título de eleitor;
- 01 (uma) cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01 (uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone).

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O Processo de pré-matrícula, por ordem de chegada, se encerrará automaticamente quando o total de vagas da turma do curso técnico for preenchida.

3. DAS VAGAS

Município	Curso	Vagas geral	AAFIR	Total de Vagas
Alto Paraguai	Técnico em Agroecologia	4	7	11
Chapada dos Guimarães	Técnico em Hospedagem	7	7	14
	Técnico em Serviços de Restaurante e Bar	5	7	12
Itanhangá	Técnico em Enfermagem	4	2	6

	Téc. em Man. de Máquinas Pesadas	17	7	24
Paranatinga	Téc. em Agente Com. de Saúde	5	3	8
Rosário Oeste	Técnico em Cuidados de Idosos	6	3	9

3.1. As vagas de **AAFIR – Ações Afirmativas** destinam-se aos estudantes **PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E PCD (pessoa com deficiência)**.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso hajam pré-matrículas realizadas exatamente no mesmo tempo (horas, minutos e segundos), o desempate se dará pelo critério de idade mais avançada.

5. Não será admitida pré-matrícula para mais de um curso técnico ofertado pelo ICET.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS

Esse item fica retificado da seguinte forma:

6. Da Divulgação dos inscritos Pré-Matriculados

6.1 A divulgação se dará conforme o preenchimento de turma, no site da UNIFACC-MT, no link <https://unifacc.com.br/publicacoes-legais/>

7. DO INÍCIO DA AULA

7.1 **A previsão do início das aulas é dia 22 de maio, podendo ser prorrogado até o fechamento de turma.** Os estudantes serão comunicados via e-mail e/ou whatsapp.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e Coordenação Geral do ICET.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.



Profº Me Pe Edson Sestari
Diretor do ICET